



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.06/2018

Processo Seletivo para monitoria voluntária no Curso de Direito da Unoesc Pinhalzinho.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de **21 de março de 2018 a 02 de abril de 2018**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no curso de Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, conforme disposto a seguir:

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no curso de Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico, que terá peso de 50% no processo de seleção, e uma entrevista com peso de 50%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, de acordo com o estabelecido neste edital.

2 DAS VAGAS

2.1 A Unoesc disponibilizará **06 vagas** para o processo seletivo de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2018, conforme descrito abaixo:

Monitor I (02 vagas): Monitoria Voluntária para o componente de *Teoria Geral do Direito*;

Monitor II (02 vagas): Monitoria Voluntária para o componente de *Ciência Política*;

Monitor III (02 vagas): Monitoria Voluntária para o componente de *Direito Constitucional II*.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br> (Edital/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.06/2018), no setor de protocolo da Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, no período de **21 de março de 2018 a 02 de abril de 2018**, no horário das 13h30min às 17h e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira.

3.2 Dos critérios para inscrição:

3.2.1 O acadêmico deverá estar regularmente matriculado no curso de Direito da Unoesc São Miguel do Oeste, no primeiro semestre de 2018;

3.2.2 Ter cursado (com aprovação) o componente curricular de *Teoria Geral do Direito*, para a vaga de Monitor I;

3.2.3 Ter cursado (com aprovação) o componente curricular de *Ciência Política*, para a vaga de Monitor II;

3.2.4 Ter cursado (com aprovação) o componente curricular de *Direito Constitucional II*, para a vaga de Monitor III;

3.2.5 Apresentar disponibilidade de no mínimo 2 horas semanais, conforme cronograma a ser estabelecido pela coordenação do curso.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de vagas acima, informando em qual vaga pretende atuar (Anexo I);
- b) histórico escolar, comprovando estar regularmente matriculado.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>, no dia **04 de abril de 2018**.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, formada por:

- a) Coordenadora do curso de Direito;
- b) Professores dos componentes ofertados.

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida (Peso de 50%) e entrevista (Peso de 50%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **05 de abril de 2018**, das 19 às 22 horas, na sala da Coordenação do Curso de Direito, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias, obtidas até o segundo semestre de 2017:

- a) média geral de 9,1 a 10: nota 5,0
- b) média geral de 8,1 a 9: nota 4,0
- c) média geral de 7 a 8: nota 3,0

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

Apenas será classificado o acadêmico com média geral no curso igual ou superior a 7 (sete).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia **06 de abril de 2018** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>.

5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia **09 de abril de 2018**, às 19 horas, na sala da Coordenação do Curso de Direito, nas dependências da Unoesc Pinhalzinho, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo (total 5 pontos):

- a) experiência e conhecimento jurídico: 0 a 2,5 pontos;
- b) capacidade de comunicação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 2,5 pontos.

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **10 de abril de 2018** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;
- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à

certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração (Anexo II).

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 A monitoria terá a duração de um semestre letivo (2018/1), podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um semestre.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 20 de março de 2018.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,
Diretora de Graduação.

Anexo I

EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.06/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

I – Ficha de Inscrição

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n.	
Título de Eleitor n.	
Cédula de Identidade n.	
Data e órgão expedidor da Carteira de Identidade	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: anexar o histórico escolar.

II – Declaração de Disponibilidade

Declaro ter disponibilidade de tempo para atuar como Monitor na vaga n. _____ .

Pinhalzinho, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Anexo II

EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.06/2018

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

_____, acadêmico(a) do _____ semestre do curso de _____ da Unoesc Pinhalzinho, RG _____, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.

Declaro ainda, estar ciente de que **não haverá remuneração pelo exercício de monitoria**, os serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza os desejados efeitos jurídicos.

Pinhalzinho, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Acadêmico(a)